



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 542/2025

Assunto: Ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, solicitando providências para a regularização no fornecimento dos medicamentos de alto custo destinados ao Município de Jacareí.

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que diversos munícipes desta cidade têm procurado este Vereador relatando graves dificuldades e demora na entrega de medicamentos de alto custo, indispensáveis à continuidade de seus tratamentos;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento desses fármacos causa sérios riscos à saúde dos pacientes, podendo acarretar agravamento de doenças e até risco de morte; e

CONSIDERANDO que o município de Jacareí é referência de saúde aos municípios de Santa Isabel e Santa Branca, também atendendo essas cidades de forma sistêmica,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, solicitando as seguintes medidas:

1. Que sejam adotadas, com **urgência**, as devidas providências para a regularização do fornecimento dos medicamentos de alto custo destinados ao Município de Jacareí;

2. Que seja informada a esta Casa Legislativa a atual situação do estoque, bem como os motivos da demora no fornecimento dessas medicações ao nosso município;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 542/2025 - Vereador Paulinho dos Condutores - fls. 2/2

3. Que seja apresentado o cronograma de normalização da distribuição desses medicamentos aos pacientes cadastrados neste município.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Governador do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS